

**UNIESP** S.A.

Anais do 5º Colóquio do Centro e Núcleos de Pesquisa  
da UNIESP S.A.

---

**UNIESP** S.A.

---

---

**ANAIS DO 5º COLÓQUIO DO  
CENTRO E NÚCLEOS DE PESQUISA  
DA UNIESP S.A.**

**ISBN: 978-85-66006-24-7**

**São Paulo – SP  
2024**

**Anais do 5º Colóquio do Centro e Núcleos de  
Pesquisa da UNIESP S.A.**

**1ª Edição**

**ISBN: 978-85-66006-24-7**

U58a

Uniesp S. A. Centro e Núcleos de Pesquisa. (5.: 2024: São Paulo, SP)

Anais (do) 5º Colóquio do centro e Núcleos de Pesquisa da Uniesp S.A. 2024 / organização João Adalberto Campato Jr., Edilson Teles Gomes Junior.

Vários Autores.

Vários colaboradores.

Bibliografia.

ISBN: 978-85-66006-24-7

1. Centro de ensino. 2. Pesquisa. 3. Extensão e publicações. I. Campato Junior, João Adalberto. II. Gomes Junior, Edilson Teles. III. Título.

CDD 001.4

Elaborado por Shiron Monika Mariano CRB8/9458

**Presidente da UNIESP S.A.:** Profa. Cláudia  
Pereira.

**Organizadores dos Anais:**

---

Edilson Teles Gomes Jr.

João Adalberto Campato Jr.

**Organização Geral**

---

DIPEX

UNIESP S.A.

<https://uniesp.edu.br/>

## CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Os documentos destes **Anais** constituem um testemunho expressivo do evento científico-acadêmico **5º Colóquio do Centro e Núcleos de Pesquisa da UNIESP S.A.**, que, no dia 05 de junho de 2024, remotamente, das 19h às 20h, atingiu o ápice com uma mesa de debates sobre a necessidade de reflexão ampla, crítica e sistemática relativamente às enchentes que, naquela altura, haviam recém-atingido o estado do Rio Grande do Sul.

Por tal motivo, o tema do evento foi denominado “**RIO GRANDE DO SUL: UMA REFLEXÃO NECESSÁRIA SOBRE MEIO AMBIENTE**”. No entanto, para além do Sul do país, as discussões atingiram um alcance mais amplo gerando um debate, igualmente, envolvendo as alarmantes mudanças climáticas que o planeta vem conhecendo com inegável velocidade e contundência desde tempo recuados.

É fundamental destacar que tomaram parte na mesa de discussões os professores Murilo Mendes de Angelo, Márcio Magalhães Fontoura, Flávia Petra Melara Benatti e Josué de Moraes, que, inicialmente, expuseram apontamentos sobre a questão em tela e, em momento posterior, iniciaram uma instigante troca de ideias, todas embasadas em fundamentos científicos e na experiência profissional de cada um.



Me. Flavia Petra Melara Benatti



Dr. Márcio Magalhães Fontoura



Me. Murilo Mendes de Angelo



Dr. Josué de Moraes

### V Colóquio do Centro e dos Núcleos de Pesquisa UNIESP.

Rio Grande do Sul: Uma reflexão necessária sobre Meio Ambiente.

5 de junho de 2024, em comemoração ao dia do Meio Ambiente.  
19:00 às 20:00

Com a moderação do Prof. João Adalberto Campato Jr., a ordem da exposição foi a seguinte:

- **Prof. Dr. Márcio Magalhães Fontoura.** Professor Universitário, Pesquisador, Gestor educacional e Consultor Acadêmico da UNIESP S.A. Título de sua exposição: “CONTEXTUALIZAÇÃO: RIO GRANDE DO SUL – UM CASO TRISTE DO IMPACTO DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS”.
- **Profa. Mestra Flávia Petra Melara Benatti.** Professora Universitária. Pesquisadora. Advogada. Consultora acadêmica da UNIESP S.A. Título de sua exposição: “IMPACTOS AMBIENTAIS E HUMANOS”.
- **Prof. Dr. Josué de Moraes.** Membro Titular da Academia de Ciências do Estado de São Paulo (ACIESP), professor titular da Universidade Brasil e docente da Faculdade Guarulhos (UNIESP). Diretor-Executivo da Academia de Ciências do Estado de São Paulo. Título de sua exposição: “Doenças resultantes de desastres ambientais”
- **Prof. Mestre Murilo Mendes de Ângelo.** Professor universitário e pesquisador. Diretor administrativo e Acadêmico da UNIESP S.A. Título de sua exposição: “A reconstrução das cidades afetadas pelas chuvas no Rio Grande do Sul”

Na mesma data em que foi anunciada a realização do 5º Colóquio do Centro e Núcleos de pesquisa da UNIESP S.A., divulgou-se uma chamada de resumos com vistas a compor os Anais do referido evento. Os resumos – de modalidade simples – deveriam se originar de reflexões, projetos ou ideias a respeito dos temas direta ou indiretamente abordados no Colóquio.

É possível assistir às atividades do Colóquio no Youtube pelo endereço: <https://www.youtube.com/watch?v=XveJgVjQfQ&t=2840s>

Chegados a esta altura, cumpre externar agradecimentos aos integrantes dos Centros e Núcleos de Pesquisa da UNIESP S.A., aos alunos e professores da UNIESP S.A. e de outras instituições de ensino, aos diretores da UNIESP

S.A, em especial ao professor Murilo de Ângelo, ao professor Márcio Fontoura e à professora Flávia Benatti. Agradeço ao Prof. Edilson Gomes Jr. o apoio concernente à publicação dos anais. De maneira especial, registro meu muito obrigado à Professora Claudia Pereira, apoiadora sempre metódica do ensino, da pesquisa e da extensão na UNIESP S.A.

Muito obrigado!

João Adalberto Campato Jr.

Este mundo (*Juvenal Francisco de Souza Filho\**)

Um dia uma semente somente  
Nas mãos de um agricultor  
Queria apenas água corrente  
E um inverno sem rigor

Queria apenas seu alimento plantar  
Sem preocupação com o valor  
Queria a família alimentar  
Não aguentava mais a dor

De cuidar tanto desta terra  
E ver que o homem apenas destruía  
Pareciam estar em guerra  
De tanta desenfreada correria

Vivendo em extrema agonia  
Querendo tudo pronto e bonito  
Trocando a noite pelo dia  
Buscando o eterno manuscrito

Que contasse como deveria  
Consertar de uma só vez  
Tudo que o homem destruía  
Sem pensar na escassez

Vira mundo, vira dia e vira ano  
A sociedade sem a preocupação  
De deixar essa vida de engano  
Esquecendo que o mundo é um vulcão

Depois de tanto tempo adormecido  
Uma pequena e rápida faísca  
Acorda bravo e ensandecido  
E como uma serpente arisca

Serpenteia rua afora

Devora casa e ponte  
E rápido e sem demora  
Desaparece no horizonte

Levando consigo toda a plantação  
Quebrando tudo que encontra  
E agora o rico sem ostentação  
E sem nenhum poder de compra

Senta cabisbaixo sobre o entulho  
E descobre que toda a devastação  
Não enche ninguém de orgulho  
E agora carrega apenas coisas de não

E com o disse o poeta, corda, capuz e cordão.

*\*Juvenal Francisco de Souza Filho (Juca de Souza), bacharel em Direito (Unifieo) , pós-graduado em Docência do Ensino Superior (Uniban), Mestre em Psicologia Educacional (Unifieo), docente em instituição de ensino médio e superior desde 1998.*

**ORDEM DE PUBLICAÇÃO DOS RESUMOS**

---

1. A abordagem crítica e multidisciplinar das tragédias ambientais
2. Enchentes do Rio Grande do Sul: calamidade ambiental passível de decretação de estado de defesa
3. Trazendo à luz: reflexões sobre a tragédia no Rio Grande do Sul
4. Considerações relacionadas ao v Colóquio do Centro e Núcleos de Pesquisas da Uniesp s.a
5. Doenças emergentes: consequências do desastre ambiental no sul do Brasil
6. Desafios ambientais e oportunidades no Rio Grande do Sul
7. Saúde e meio ambiente: estratégias da enfermagem para a sustentabilidade e a saúde ambiental
8. Clima em crise: impactos ambientais e caminhos para a sustentabilidade
9. Impactos das mudanças climáticas no agro no oeste baiano
10. Formas aquisitivas da posse por meio da usucapião: uma análise comparativa de suas fundamentações e aplicações jurídicas
11. Avaliação multimodal do potencial terapêutico da riboflavina contra esquistossomose: ensaios *in silico*, *in vitro* e *in vivo*
12. Avaliação do potencial antiparasitário da huperzina-a em vermes adultos *schistosoma mansoni*
13. Avanços recentes na pesquisa de tratamentos terapêuticos para a dengue
14. Aspectos relevantes das mudanças climáticas e a conscientização ambiental
15. A mediação de conflitos como instrumento facilitador para a efetividade da justiça: uma análise da relevância na promoção da celeridade processual
16. Responsabilidade intergeracional na preservação ambiental: compromissos e desafios.
17. Proteção ao trabalhador: saúde e segurança no trabalho
18. A idealização do direito fraterno como fonte do direito
19. Potencial dos derivados de cinarizina no tratamento da helmintíase em *angiostrongylus cantonensis*
20. Anti-histamínicos h1 e suas aplicações em helmintíases: uma análise em *angiostrongylus cantonensis*
21. Educação ambiental para o desenvolvimento sustentável das cidades
22. Avaliação do potencial terapêutico de um sesquiterpeno endoperóxido isolado de *drimys brasiliensis* no tratamento da esquistossomose experimental em modelo murino
23. A educação física como base do desenvolvimento da criança na educação infantil
24. Catástrofe no Rio grande do Sul: lições

## **A abordagem crítica e multidisciplinar das tragédias ambientais**

**Murilo Mendes de Ângelo, Márcio Fontoura Xavier, Flávia Petra Melara Benatti, Edilson Teles Gomes Jr., João Adalberto Campato Jr.**

Organizadores do 5º Colóquio do Grupo e Núcleos de Pesquisa da UNIESP S.A.

Revela-se cada dia mais evidente que a explicação, a prevenção e a gestão de tragédias ambientais pertencem às áreas de conhecimento multidisciplinares. O próprio conceito de meio ambiente já implica em concurso de diversos fatores sistematizados e que estão em frequente processo de interação complexa. Aí operam, com efeito, questões estruturais e conjunturais biológicas, físicas, químicas, humanas, sociais, políticas e culturais, sinalizando que a denominação tragédias “socioambientais” alcança traduzir com mais precisão a gênese e o processo de tais sinistros. As recentes inundações que atingiram considerável parte do estado do Rio Grande do Sul causando imensos prejuízos materiais, humanos e animais apresenta-se como mais um exemplo eloquente de como o consórcio de fatores e não apenas um único deve ser levado em conta para efeito de estudos, prevenção e intervenção. Nesse quadro, é possível, por exemplo, acrescentar à incomum quantidade de precipitação pluviométrica que atingiu o estado o recente afrouxamento de regras ambientais que fizeram do Rio Grande do Sul um “paraíso” destinado a empreendedores que pouco se importam com o meio ambiente. Falhas no gerenciamento de situações de crise, igualmente, vieram à tona, bem como uma comunicação de emergência que poderia ter sido mais eficiente como, a título de ilustração, no impedimento de fake news. Outro ponto que não pode passar despercebido reside no fato de que em tragédias como as do Rio Grande do Sul e em tantas outras do Brasil e do mundo as populações socialmente vulneráveis consistem nas que mais padecem, fruto de uma política que ainda não está suficientemente preocupada em atenuar a distância que separa os mais ricos dos mais pobres. Em contextos como tais, assoma a relevância da educação ambiental crítica como elemento

que pode sustentar o conjunto de conhecimentos que lida e lidará com os desastres dessa natureza. A educação ambiental crítica fomenta uma visão política da realidade ambiental, ressaltando as relações de poder econômico e geopolítico aí verificados, fazendo de cada ser humano um cidadão ecológico, emancipado e engajado, que deve conscientizar-se de que desastres como os de Rio Grande do Sul apenas podem ser minimizados mediante mudanças estruturais dos homens e de seus paradigmas existenciais, que devem tornar-se mais sustentáveis, menos predatórios e menos materialistas, conforme têm apontado os planejamentos e as ações multidisciplinares dos especialistas no assunto.

**Palavras-chave:** Impactos ambientais. Meio ambiente. Educação Ambiental.

## **ENCHENTES DO RIO GRANDE DO SUL: CALAMIDADE AMBIENTAL PASSÍVEL DE DECRETAÇÃO DE ESTADO DE DEFESA**

**Fernanda Cabello da Silva Magalhães**

Professora do IESB-Bauru, do Grupo Educacional Uniesp S.A.. Mestranda em Direito pela Instituição Toledo de Ensino.

Desde meados do mês de março de 2024, o estado do Rio Grande do Sul enfrenta enchentes devastadoras, caracterizadas por chuvas intensas e inundações que causaram uma crise ambiental, econômica e social significativa. As enchentes resultaram em perda de vidas, deslocamento de milhares de pessoas, destruição de infraestrutura e prejuízos econômicos substanciais. A calamidade também gerou preocupações ambientais devido à contaminação de rios e solos, além de impactos severos na agricultura local. A contaminação de

cursos d'água por esgotos, produtos químicos e resíduos industriais tornou a água imprópria para consumo, afetando não apenas a população humana, mas também a fauna e a flora locais. A erosão do solo e a destruição de áreas de vegetação nativa agravam a situação, aumentando o risco de deslizamentos de terra e perda de biodiversidade. Diante do cenário calamidade, o Governo Federal poderia ter decretado o chamado Estado de Defesa. Nos termos do artigo 136 da Constituição Federal o Estado de Defesa é um mecanismo jurídico que pode ser decretado pelo Presidente da República em situações de "grave e iminente instabilidade institucional ou calamidades de grandes proporções na natureza". Esse dispositivo permite ao governo adotar medidas extraordinárias para restabelecer a ordem pública e a paz social. No caso em espécie, justifica-se a importância da reflexão sobre a possibilidade da ação da medida indicada, tendo em vista que a mesma pode ser considerada como mais um instrumento para viabilizar a recuperação das áreas degradadas, apoio a economia local e restabelecimento da dignidade da sociedade atingida pela calamidade. Tratar-se-ia de uma resposta coordenada e eficaz para mitigar os efeitos da tragédia.

**Palavras-chaves:** Tragédia; Rio Grande do Sul; Crise ambiental; Estado de necessidade; calamidade

## **TRAZENDO À LUZ: REFLEXÕES SOBRE A TRAGÉDIA NO RIO GRANDE DO SUL**

**Delma Gonçalves**  
Faculdade de Mauá – FAMA

**Paulo Henrique Ansaldi**  
Faculdade de Mauá - FAMA

O V Colóquio do Centro e Núcleos de Pesquisa da UNIESP S.A. trouxe reflexões profundas sobre a tragédia ocorrida no Rio Grande do Sul, oferecendo uma análise crítica e multidisciplinar do evento. O tema central da reflexão foi a compreensão dos fatores que levaram ao desastre e suas consequências para a sociedade e o meio ambiente. A reflexão sobre a tragédia no Rio Grande do Sul é de extrema importância por diversos motivos. Primeiramente, compreender as causas e consequências de desastres ambientais é essencial para a formulação de políticas públicas eficazes de prevenção e resposta. Além disso, a análise crítica do evento permite identificar falhas nos sistemas de alerta e na gestão de riscos, contribuindo para o aprimoramento dessas áreas. Também é crucial para promover a conscientização pública sobre os impactos das atividades humanas no meio ambiente e na sociedade, fomentando uma cultura de responsabilidade ambiental e preparação para emergências. Dessa forma, a reflexão sobre a tragédia no Rio Grande do Sul não apenas honra a memória das vítimas e comunidades afetadas, mas também visa evitar futuros desastres similares, protegendo vidas e preservando o meio ambiente para as gerações futuras. A importância dessa reflexão reside na necessidade urgente de aprender com os erros passados e desenvolver estratégias mais eficazes de prevenção e resposta a eventos similares no futuro. Os objetivos do colóquio incluíram examinar as causas subjacentes da tragédia, discutir políticas públicas adequadas para prevenção e resposta a desastres ambientais, e propor recomendações para fortalecer a resiliência das comunidades afetadas. Quanto

à metodologia, foram utilizadas análises documentais, estudos de caso e debates entre especialistas das áreas de geologia, geografia, engenharia ambiental e gestão de riscos. Os resultados destacaram a complexidade dos desafios enfrentados pelas autoridades locais e nacionais na gestão de crises ambientais, assim como a importância de uma abordagem integrada e colaborativa para mitigar os impactos de futuros desastres. Em síntese, o colóquio proporcionou uma plataforma crucial para a troca de conhecimentos e experiências, visando melhorar as políticas e práticas relacionadas à gestão de riscos ambientais.

**Palavras-chave:** tragédia ambiental; gestão de riscos; prevenção de desastres; impactos sociais; políticas públicas.

## **CONSIDERAÇÕES RELACIONADAS AO V COLÓQUIO DO CENTRO E NÚCLEOS DE PESQUISAS DA UNIESP S.A**

**Delma Gonçalves**  
Faculdade de Mauá – FAMA

**Paulo Henrique Ansaldi**  
Faculdade de Mauá - FAMA

A iniciativa da Uniesp S.A. em trazer para o debate de seu V Colóquio o tema ambiental, potencializado pelo último evento climático catastrófico ocorrido no Rio Grande do Sul, em que pese que temos assistido anualmente a acidentes climáticos desta mesma natureza, hora com maior, hora com menor impacto, como foi o caso ocorrido no Guarujá em 2020, em Petrópolis durante o ano de 2022, no litoral Norte de São Paulo em 2023, não deixam margens a dúvidas da necessidade de lançar olhares e ações que visam mitigar os efeitos das mudanças que vêm ocorrendo no ambiente planetário e mais que justifica a escolha do tema abordado na ocasião. O apelo multidisciplinar do evento

enriqueceu sobremaneira a abordagem do tema. Áreas como a Geografia, a Engenharia Ambiental, o Direito, contribuíram para emergir a ideia de que o que houve no estado do Rio Grande do Sul não é fruto do acaso, pelo contrário, trata-se de caso de previsibilidade em meio ao caos, já que os acidentes ambientais são decorrentes das mudanças climáticas, cujo histórico foi apresentado na ocasião do evento, e que tem como segunda derivada, o pouco caso com que o ambiente terrestre vem sendo historicamente tratado. Pior, há em franco crescimento pelo mundo uma onda negacionista que desestimula iniciativas de conscientização para a preservação ambiental. Políticas ambientais vêm sendo rechaçadas em favor dos núcleos político-econômicos mundo a fora e as malefícências do lobby do capital dificultam uma guinada na situação. É claro que os poderes públicos podem, e devem, se preparar para os desastres ambientais de forma e minimizar os danos causados à sociedade, sobretudo aquela faixa social menos favorecida economicamente, que sempre se apresenta com maior grau de vulnerabilidade, entretanto, só mitigar efeitos não bastam. É urgente que medidas importantes sejam tomadas no sentido de frear as causas que levam às mudanças no clima. Que metas sejam estabelecidas sem economia a despeito do que temos assistidos nos últimos anos em reuniões e encontros internacionais. Sabemos, haverá outros “Rio Grande do Sul”.

**Palavras-chave:** meio-ambiente; desastre ambiental; política ambiental; negacionismo; poder econômico.

## **DOENÇAS EMERGENTES: CONSEQUÊNCIAS DO DESASTRE AMBIENTAL NO SUL DO BRASIL**

**Delma Gonçalves**

Faculdade de Mauá – FAMA

Reflexão sobre as doenças resultantes do desastre ambiental ocorrido no Rio Grande do Sul emerge como um tema crucial no contexto do V Colóquio do

Centro e Núcleos de Pesquisas da UNIESP S.A. A reflexão sobre as doenças resultantes de desastres ambientais no Rio Grande do Sul adquire uma relevância estratégica e aplicada. Este evento acadêmico proporciona um espaço crucial para discutir não apenas os impactos imediatos à saúde decorrentes de tais incidentes, mas também para explorar a interseção entre pesquisa científica, políticas públicas e práticas de saúde comunitária. A análise das doenças emergentes após desastres ambientais, como vazamentos químicos ou contaminação hídrica, permite não só compreender os mecanismos de exposição e os padrões epidemiológicos, mas também avaliar a eficácia das respostas governamentais e comunitárias frente a esses eventos. Além disso, esta reflexão pode direcionar o desenvolvimento de estratégias preventivas mais robustas e sustentáveis, integrando múltiplas disciplinas como epidemiologia, ecologia humana e gestão ambiental. Portanto, o V Colóquio representa uma oportunidade única para fortalecer o diálogo entre pesquisadores, profissionais de saúde, gestores públicos e a sociedade civil, visando à construção de um corpo de conhecimento mais sólido e à promoção de políticas de saúde pública mais efetivas e adaptativas diante dos desafios ambientais contemporâneos. Os objetivos desta análise incluem investigar os tipos específicos de doenças observadas após o desastre, identificar os fatores de risco associados e analisar as respostas das autoridades de saúde e governamentais diante desses cenários. A metodologia para lidar com esses desafios inclui não apenas a resposta imediata de equipes médicas e de resgate, mas também a implementação de políticas públicas eficazes. Isso envolve a garantia de acesso a cuidados de saúde adequados, programas de vacinação emergenciais, monitoramento contínuo da qualidade da água e saneamento temporário. Além disso, a educação em saúde se torna crucial para informar as comunidades sobre medidas preventivas e sinais de alerta de possíveis doenças após o desastre. Como resultados esperados, prevê-se uma síntese das principais doenças diagnosticadas, um mapeamento das áreas mais afetadas e uma avaliação crítica das medidas adotadas, visando contribuir para a preparação e resposta a futuros desastres ambientais, são fundamentais para orientar futuras

estratégias de preparação e resposta a desastres naturais. A análise dos impactos das enchentes de 2024 no Rio Grande do Sul destaca a necessidade de políticas integradas que abordem não apenas a reconstrução física das áreas afetadas, mas também a proteção da saúde e bem-estar das pessoas. Somente com um enfoque holístico e colaborativo será possível minimizar os danos causados por eventos ambientais extremos como este, promovendo resiliência e sustentabilidade nas comunidades vulneráveis. Em suma, esta reflexão não apenas amplia o conhecimento sobre os impactos à saúde decorrentes de desastres ambientais, mas também oferece subsídios para aprimorar a gestão de crises e promover a saúde pública de maneira mais eficaz e preventiva.

**Palavras-chave:** desastres ambientais; saúde pública; políticas de saúde; pesquisa interdisciplinar; impactos

## **DESAFIOS AMBIENTAIS E OPORTUNIDADES NO RIO GRANDE DO SUL**

**Marko Yan Perkusich Novaes**

Advogado. Diretor Geral da Faculdade de Olimpia – UNIESP S.A.

O estado do Rio Grande do Sul, abençoado com uma rica biodiversidade e belezas naturais, encontra-se em um momento crítico devido a desafios ambientais que ameaçam seu patrimônio ecológico. Este resumo propõe um debate amplo e multidisciplinar, reunindo especialistas, para discutir a situação ambiental do estado, focando em seus desafios e oportunidades. A justificativa para tal reflexão emerge da urgência em abordar a perda de habitat natural, a poluição, o desmatamento e outros problemas ambientais que são exacerbados pela intensificação das atividades agropecuárias, a expansão urbana desordenada e a exploração desenfreada de recursos naturais. O colóquio visa realizar um diagnóstico da situação ambiental do Rio Grande do Sul, baseando-

se em dados científicos e pesquisas recentes para uma análise aprofundada dos principais problemas ambientais. A discussão se estenderá às causas e impactos desses problemas, considerando fatores sociais, econômicos e políticos, e buscará apresentar soluções e alternativas sustentáveis. A metodologia empregada incluirá a análise de estudos de caso, a realização de workshops com partes interessadas e a avaliação de práticas de gestão ambiental bem-sucedidas. Espera-se que o colóquio contribua significativamente para a construção de uma agenda ambiental estratégica para o Rio Grande do Sul, orientando as ações públicas e privadas em direção à preservação do meio ambiente. Além disso, pretende-se fomentar a troca de conhecimentos e experiências, incentivando a participação ativa da sociedade civil, do governo e do setor privado na busca por um futuro mais sustentável. Os resultados incluirão a identificação de práticas sustentáveis e recomendações para políticas públicas, visando não apenas a preservação dos recursos naturais, mas também a promoção do bem-estar das gerações futuras. O colóquio se destaca como uma plataforma essencial para a reflexão crítica e ação coletiva, essenciais para enfrentar os desafios ambientais e aproveitar as oportunidades que se apresentam no horizonte do Rio Grande do Sul.

## **SAÚDE E MEIO AMBIENTE: ESTRATÉGIAS DA ENFERMAGEM PARA A SUSTENTABILIDADE E A SAÚDE AMBIENTAL**

**Alessandra Guimarães Monteiro Moreira**

Doutora pela UFRJ/EEAN. Diretora da FACEG-UNIESP S.A.

**Leilane Magalhães Silva**

Graduada em Enfermagem- FACEG. Especialista em Planejamento e Gestão em Saúde.

É essencial promover a sustentabilidade e adotar práticas que ajudem a proteger o meio ambiente, já que ele tem um impacto direto na saúde da população. Sendo assim, a discussão sobre esta temática durante a formação de

Enfermeiros poderá contribuir para a conscientização e ações que visem a preservação do meio ambiente, promovendo assim um impacto positivo na saúde coletiva. Objetivos: Descrever as estratégias para a conscientização de graduandos de Enfermagem sobre a importância de uma sustentabilidade e a saúde ambiental. Método: Trata-se de uma revisão bibliográfica nas bases de dados da Biblioteca Virtual em Saúde/BVS, LILACS e MEDLINE com artigos completos, em inglês e português. Resultados: A saúde e o meio ambiente são componentes cruciais na formação de enfermeiros, refletindo uma abordagem holística que reconhece a interação contínua entre as condições ambientais e a saúde humana. Essa integração entre saúde, meio ambiente e responsabilidade social é fundamental para uma atuação eficaz na área da enfermagem. Dentre as estratégias para a conscientização dos graduandos estão: discutir os determinantes ambientais e as doenças relacionadas ao meio ambiente; práticas verdes como reciclagem e a redução do desperdício hospitalar; compreensão das leis e regulamentos ambientais e de saúde ocupacional para garantir que as instituições de saúde cumpram as normas de segurança; experiências de campo que permitem aos estudantes de enfermagem observar e lidar com problemas de saúde relacionados ao meio ambiente em comunidades locais; Interdisciplinaridade para abordar os problemas de saúde em um contexto abrangente; pesquisa e desenvolvimento. Conclusão: a integração do meio ambiente no currículo e na prática de enfermagem não só melhora a habilidade dos enfermeiros em prestar cuidados de saúde de qualidade, mas também os prepara para serem agentes de mudança em suas comunidades, promovendo a sustentabilidade e a saúde ambiental como pilares essenciais para o bem-estar geral.

**Palavras-chave:** meio ambiente; saúde; Enfermagem.

## **CLIMA EM CRISE: IMPACTOS AMBIENTAIS E CAMINHOS PARA A SUSTENTABILIDADE**

**Alessandra Guimarães Monteiro Moreira**

Doutora pela UFRJ/EEAN. Diretora da FACEG/UNIESP S.A.

**Ana Carolina Stocco de Lima**

Doutora pela USP

As mudanças climáticas são um dos maiores desafios ambientais do nosso tempo, afetando o meio ambiente de diversas maneiras. E estas mudanças climáticas estão intimamente ligadas à degradação do meio ambiente, contribuindo significativamente para o aquecimento global e outras alterações climáticas. Objetivos: Descrever os impactos da degradação do meio ambiente e as medidas preventivas viáveis. Método: Trata-se de uma revisão bibliográfica nas bases de dados da Biblioteca Virtual em Saúde/BVS, LILACS e MEDLINE com artigos completos, em inglês e português. Resultados: a remoção de florestas para a agricultura e urbanização reduz a capacidade da Terra de absorver dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>), um dos principais gases de efeito estufa. Isso aumenta a concentração de CO<sub>2</sub> na atmosfera e, conseqüentemente, a temperatura global. A queima de carvão, petróleo e gás natural para energia e transporte libera grandes quantidades de CO<sub>2</sub> e outros poluentes que contribuem para o efeito estufa. A agricultura industrial pode liberar metano e óxido nitroso, dois potentes gases de efeito estufa. Além disso, o uso excessivo de pesticidas e fertilizantes pode contaminar solo e água, prejudicando ecossistemas locais. A poluição do ar e da água pode afetar a saúde dos seres vivos e dos ecossistemas, reduzindo a biodiversidade e a resiliência dos ambientes naturais. O crescimento das cidades pode levar a "ilhas de calor", onde as temperaturas são mais altas do que nas áreas rurais devido à concentração de edifícios e asfalto, além de aumentar a demanda por energia,

que, se proveniente de fontes não renováveis, pode agravar as emissões de gases de efeito estufa. Algumas ações importantes para mitigar esses impactos: são promover o uso de transportes públicos, bicicletas, e veículos elétricos ou híbridos; Investir em fontes de energia limpa, como solar, eólica e hidrelétrica, substituindo gradualmente os combustíveis fósseis; melhorar a eficiência energética em residências, indústrias e empresas, usando tecnologias mais eficientes e economizando energia; implementar técnicas de agricultura que reduzam a emissão de gases, como a rotação de culturas, agroflorestas e o uso de biofertilizantes; plantar árvores e restaurar florestas degradadas para aumentar a absorção de CO<sub>2</sub> da atmosfera; Incentivar a reciclagem de materiais e a reutilização de produtos para diminuir a quantidade de resíduos gerados; educar a população sobre a importância da sustentabilidade e ações que cada um pode tomar para ajudar a combater as mudanças climáticas; apoiar políticas governamentais que promovam a sustentabilidade e penalizem práticas prejudiciais ao meio ambiente; investir em pesquisa e desenvolvimento de novas tecnologias que ajudem a mitigar os efeitos das mudanças climáticas, como captura e armazenamento de carbono. Conclusão: essas são apenas algumas das muitas ações que podem ser tomadas para combater as mudanças climáticas. A colaboração entre governos, empresas, organizações não-governamentais e indivíduos é crucial para alcançar resultados significativos e duradouros.

**Palavras-chave:** meio ambiente; mudanças climáticas; sustentabilidade.

## **IMPACTOS DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS NO AGRO NO OESTE BAIANO**

**Anny Vitória Silva Dourado**

Graduanda do curso de Direito da Faculdade Luiz Eduardo Magalhães

**Matheus Santos Macedo**

Graduando do curso de Direito da Faculdade Luiz Eduardo Magalhães

**Sofia Lopes da Costa Costa**

Graduanda do curso de Direito da Faculdade Luiz Eduardo Magalhães

**Natasha Berwanger Cobacho**

Professora da Faculdade Luiz Eduardo Magalhães – UNIESP S.A.

A região oeste da Bahia é movida pelo agronegócio com foco na produção de soja, milho, algodão, café, arroz, fruticultura e feijão, sendo que apenas a produção de soja da safra 2023/2024 foi de aproximadamente 7,484 milhões de toneladas. Os eventos climáticos são de extrema importância para a produção agrícola, vez que impactam diretamente na época de plantio e colheita, além de influenciarem a produção. Excesso de chuvas ou longos períodos de seca trazem impactos negativos, causando danos econômicos em toda a região. Segundo um relatório do Painel Intergovernamental para Mudanças Climáticas os maiores responsáveis pelas mudanças climáticas são os gases de efeito estufa, emitidos principalmente em decorrência da queima de combustíveis fósseis e o desmatamento. Neste mesmo documento, fica claro que haverá um aumento na temperatura média e uma diminuição das chuvas na região central do Brasil, que pode chegar a 30%, inviabilizando a produção agrícola na região. A preocupação imediata dos produtores tem sido os fenômenos chamados de “*super el niño*” e *la niña*. No Brasil, em geral, a atuação deste primeiro, tende a provocar secas severas na região norte e nordeste, e intensificar as chuvas na região sul e sudeste do país, exatamente como visto nesse ano de 2024 com as chuvas intensas no Rio Grande do Sul. Por outro lado, o evento conhecido como *La niña* costuma provocar secas na região sul e fortes chuvas na região norte e nordeste. Por outro lado, o agro é apontado como um dos principais responsáveis pelos danos que agravam os fenômenos climáticos, criando

uma dualidade que inspira reflexão. A reflexão aqui proposta é de como o agro pode, e deve agir, de forma positiva em relação ao meio ambiente, pois depende da estabilidade climática e ambiental para se manter. Com o avanço da ciência e das tecnologias uma produção agrícola sustentável deve ser o objetivo de todos. O objetivo deste trabalho é entender os fenômenos climáticos e o impacto na produção agrícola na região oeste da Bahia, além de uma reflexão sobre o papel da atividade agrícola na intensificação dos eventos climáticos. A metodologia utilizada foi a revisão bibliográfica, com foco em relatórios especializados e artigos recentes.

**Palavras-chave:** Eventos climáticos; Agronegócio; Impactos ambientais; *El niño*; *La niña*.

## **FORMAS AQUISITIVAS DA POSSE POR MEIO DA USUCAPIÃO: UMA ANÁLISE COMPARATIVA DE SUAS FUNDAMENTAÇÕES E APLICAÇÕES JURÍDICAS**

**Gleiciane Silva Santos Ózio**

Mestre em Ciências Humanas pela Universidade de Santo Amaro – UNISA. Diretora da  
Faculdade de Boituva – UNIESP S.A.

**Wellington Vieira**

Graduando do Curso de Direito pela UNIESP S.A – Faculdade de Boituva.

A usucapião é um instituto jurídico que permite a aquisição da propriedade pela posse prolongada e pacífica de um bem, atendendo a determinados requisitos legais. Este resumo explora as diferentes formas de usucapião previstas no ordenamento jurídico brasileiro, comparando suas fundamentações teóricas e examinando como são aplicadas na prática jurídica. tem suas raízes no direito romano, onde era vista como um meio de consolidar situações de fato em situações de direito, garantindo estabilidade e segurança jurídica. No Brasil, a usucapião está prevista no Código Civil e em legislações específicas, como o Estatuto da Cidade. As principais modalidades de usucapião são: Usucapião Ordinária, Usucapião Extraordinária, Usucapião Especial Urbana, Usucapião

Especial Rural, Usucapião Familiar. Cada modalidade possui características próprias, refletindo diferentes políticas públicas e sociais, como a regularização fundiária e o combate à especulação imobiliária. A análise comparativa das fundamentações das diferentes modalidades de usucapião revela que, embora todas visem a regularização de posses e a pacificação de situações jurídicas, elas respondem a distintas necessidades sociais e econômicas. A usucapião ordinária e extraordinária, por exemplo, focam na estabilização da propriedade, enquanto as especiais urbana e rural têm um caráter mais social, incentivando o uso produtivo e a moradia. Na prática, a usucapião enfrenta desafios como a morosidade processual e a dificuldade de comprovação dos requisitos, especialmente a posse mansa e pacífica e a ausência de oposição. A jurisprudência brasileira tem evoluído no sentido de flexibilizar algumas exigências, reconhecendo a complexidade das relações de posse. Ademais, iniciativas como a "usucapião extrajudicial", possibilitada pela Lei 13.105/2015 (Novo CPC), visam simplificar e acelerar o procedimento de reconhecimento da usucapião. Concluindo a usucapião continua a ser um importante instrumento de política pública para a regularização fundiária e a garantia de direitos fundamentais, como o acesso à moradia. Contudo, a efetividade desse instituto depende de uma compreensão profunda de suas diversas modalidades e da aplicação consistente de seus princípios pelos operadores do direito. A análise comparativa das fundamentações e aplicações jurídicas da usucapião demonstra a necessidade de uma interpretação coerente e integrada desses institutos para garantir a efetividade da tutela possessória e a segurança jurídica nas relações de propriedade.

**Palavras-chave:** Usucapião, Posse, Regularização, Política Pública

**AVALIAÇÃO MULTIMODAL DO POTENCIAL TERAPÊUTICO DA  
RIBOFLAVINA CONTRA ESQUISTOSSOMOSE: ENSAIOS *IN SILICO*, *IN  
VITRO* E *IN VIVO***

**Lucas Fukui-Silva<sup>a</sup>, Ramon M. Cogo<sup>b</sup>, Rayssa A. Cajas<sup>a</sup>, Daniela G. G. Rando<sup>b</sup>, Josué de Moraes<sup>a</sup>.**

<sup>a</sup>Núcleo de Pesquisa em Doenças Negligenciadas, Universidade Guarulhos, Guarulhos, SP, Brasil.

<sup>b</sup>Grupo de Pesquisas Químico-Farmacêuticas, Instituto de Ciências Ambientais, Químicas e Farmacêuticas, Universidade Federal de São Paulo, Diadema, SP, Brasil.

A esquistossomose, uma infecção parasitária causada por parasitas trematódeos do gênero *Schistosoma*, constitui um sério problema de saúde pública, afetando majoritariamente populações em áreas vulneráveis. O tratamento convencional da doença emprega o fármaco praziquantel (PZQ). Contudo, a Organização Mundial da Saúde (OMS) incentiva a busca por novos agentes terapêuticos, em virtude das preocupações crescentes com a eficácia e a resistência ao PZQ. Dado que o desenvolvimento de novos tratamentos é oneroso, o reposicionamento de fármacos apresenta-se como uma alternativa viável. Este estudo avaliou a eficácia da riboflavina (RBF) como potencial agente terapêutico contra *Schistosoma mansoni*. Inicialmente, a RBF foi selecionada por meio de triagem computacional, demonstrando potencial como inibidor da SmCB1, uma enzima essencial para a sobrevivência do parasita. Nos ensaios *in vitro*, a RBF mostrou eficácia em concentrações de 50 a 6,25  $\mu\text{M}$ , com uma  $\text{EC}_{50}$  de aproximadamente 20  $\mu\text{M}$ . Em camundongos infectados com *S. mansoni*, a administração oral de RBF, tanto em dose única de 400 mg/kg quanto em doses diárias de 100 mg/kg por sete dias, resultando em uma redução significativa do número de ovos (>80%). Esses resultados ressaltam a eficácia antiparasitária da RBF, destacando-a como um composto promissor para o desenvolvimento de novos tratamentos contra a esquistossomose. Este estudo foi aprovado pela

Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) da Universidade Guarulhos, sob o registro 065/24.

**Palavras-chave:** *S. mansoni*; esquistossomose; riboflavina; catepsina B1.

## **AVALIAÇÃO DO POTENCIAL ANTIPARASITÁRIO DA HUPERZINA-A EM VERMES ADULTOS SCHISTOSOMA MANSONI**

**Lucas Fukui-Silva, Rayssa A. Cajas, Daniel B. Roquini**

Núcleo de Pesquisa em Doenças Negligenciadas, Universidade Guarulhos, Guarulhos, SP, Brasil.

A esquistossomose, helmintíase causada por trematódeos do gênero *Schistosoma*, é uma infecção parasitária que afeta mais de 250 milhões de pessoas globalmente. Classificada como uma Doença Negligenciada, a esquistossomose é tratada com um único fármaco, o praziquantel. Entretanto, a Organização Mundial da Saúde (OMS) incentiva a busca de novos agentes terapêuticos em razão das crescentes preocupações com a eficácia e a resistência ao PZQ. Dado que o desenvolvimento de novos tratamentos é oneroso, a investigação de plantas medicinais presentes na biodiversidade brasileira apresenta-se como uma alternativa promissora. A Huperzina-A, um alcaloide sesquiterpênico insaturado extraído de plantas do gênero *Huperzia*, exibe uma ampla variedade de propriedades biológicas e farmacológicas promissoras. Este estudo avaliou a eficácia da Huperzina-A (HupA) como potencial agente terapêutico contra *Schistosoma mansoni*. Nos ensaios *in vitro*, a Huperzina-A mostrou eficácia na concentração de 200 µg/ml. Esse resultado ressalta a eficácia antiparasitária da Huperzina-A, destacando-a como um composto promissor para o desenvolvimento de novos tratamentos contra a

esquistossomose. Este estudo foi aprovado pela Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) da Universidade Guarulhos, sob o registro 065/24.

**Palavras-Chave:** *S. mansoni*; esquistossomose; *in vitro*; Huperzina-A.

## **AVANÇOS RECENTES NA PESQUISA DE TRATAMENTOS TERAPÊUTICOS PARA A DENGUE**

**Thainá Rocha Teixeira**

Graduada em Biomedicina pela Universidade de Guarulhos. Doutoranda no Núcleo de Pesquisa em Doenças Negligenciadas (NPDN) da Universidade Guarulhos, Guarulhos – SP.

**Felipe Corrêa Rezende de Souza**

Graduado em Biologia - Centro Universitário Fundação Santo André. Mestrando - Núcleo de Parasitoses Sistêmicas, Instituto Adolfo Lutz, São Paulo.

A dengue, uma doença viral transmitida por mosquitos do gênero *Aedes*, representa um grande desafio para a saúde pública global. A ausência de tratamentos específicos e métodos eficazes de controle de vetores destaca a necessidade urgente de novas abordagens terapêuticas e estratégias de prevenção. Esta revisão bibliométrica tem como objetivo analisar as tendências de pesquisa no campo dos compostos terapêuticos para o tratamento da dengue, buscando compreender o estado atual do conhecimento científico e identificar lacunas para orientar futuras investigações. Dividida em duas partes, a pesquisa adotou uma abordagem abrangente para analisar a literatura científica e os compostos relacionados à dengue. Na primeira parte, foi realizado um estudo por meio da base de dados Web of Science, complementado com dados obtidos no Cortellis Drug Discovery Intelligence e com o auxílio do software VOSviewer. Essa combinação permitiu explorar padrões de publicação, identificar áreas de interesse emergentes e mapear a coocorrência de termos relevantes. Na segunda parte, dados sobre compostos terapêuticos foram

extraídos de bancos de dados e agrupados em categorias. A análise desses dados revelou a existência de 982 compostos avaliados, abrangendo uma ampla variedade de produtos químicos e biológicos. Os resultados destacam a importância contínua da pesquisa e desenvolvimento de novos tratamentos para a dengue, dada a persistência dos desafios associados à doença. Compreender as tendências e avanços na pesquisa proporciona uma base sólida para o desenvolvimento futuro de estratégias terapêuticas e de controle da dengue, com o objetivo final de reduzir o impacto global da doença e melhorar os resultados em saúde pública.

**Palavras-chave:** Dengue; Tratamento; Compostos terapêuticos; Bibliometria

## **ASPECTOS RELEVANTES DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS E A CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL**

**Natália Taves Pires.**

Mestrado em Direito pelo UNIVEM. Professora da UNIPRUDENTE/UNIESP S.A.

O presente resumo aborda os impactos ambientais, as mudanças climáticas, as atividades humanas e a relação entre ambos, possibilitando a necessidade de conscientização das pessoas, que estão intimamente envolvidas, buscando esclarecer que todos, ainda que involuntariamente, contribuem com a ocorrência dos eventos catastróficos que surgem ao longo do tempo, por todo o mundo, em especial como o caso do Rio Grande do Sul. Pesquisas do Painel Intergovernamental para Mudanças Climáticas (IPCC) demonstram que essas alterações do clima iniciaram no mesmo período da Revolução Industrial, corroborando com a majoração na concentração de gases efeito estufa. O

objetivo do estudo é demonstrar aos indivíduos e principalmente aos governantes, a necessidade de implementar a informação, educação e pesquisa científica sobre o meio ambiente, para minimizar as consequências ambientais negativas decorrentes da própria atividade do homem. A metodologia utilizada para a pesquisa é a revisão bibliográfica, com fundamento no texto constitucional (CF/88), notadamente no artigo 225, na legislação protetiva ao meio ambiente, como o a Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal). Houve, também, a consulta ao V Colóquio do Centro e dos Núcleos de Pesquisa da UNIESP S.A. sobre as mudanças climáticas e o Rio Grande do Sul. Verificou-se que a consciência cidadã é fundamental para redução das consequências nos desastres ambientais, em especial com a atitude de reciclar, reutilizar, reduzir os resíduos sólidos. A emissão de gases poluentes pelas indústrias também deve ser enfatizada, com maior fiscalização do Poder Público e da própria sociedade civil. A catástrofe ambiental não prejudica apenas o local do evento danoso, mas gera um desequilíbrio como um todo, além de inúmeras perdas, vidas ceifadas, pessoas desabrigadas, danos à flora, fauna, extinção de espécies, com consequências negativas em todo o país. Após pesquisar sobre o tema em questão, restou comprovada a necessidade de prevenção e planejamento de estratégias para evitar os desastres naturais oriundos da atividade do homem e da própria atividade econômica. O desenvolvimento sustentável, a estrutura preparatória, com utilização de alertas precoces, traçando medidas eficazes para minimizar os riscos e consequências em casos semelhantes como o do Rio Grande do Sul. Além disso, os temas ambientais (*E-environmental*), sociais (*S-social*) e de governança (*G-governance*) formam a base da inovação organizacional global. Diante do contexto atual, priorizar a educação, conscientização e informação sobre o meio ambiente são fundamentais para prevenção e preservação das gerações presentes e futuras.

**Palavras-chave:** meio ambiente; prevenção; desastres; natureza; conscientização.

## **A MEDIAÇÃO DE CONFLITOS COMO INSTRUMENTO FACILITADOR PARA A EFETIVIDADE DA JUSTIÇA: UMA ANÁLISE DA RELEVÂNCIA NA PROMOÇÃO DA CELERIDADE PROCESSUAL**

**Gleiciane Silva Santos Ózio**

Graduanda em Pedagogia e Direito, Pós-graduada em Didática do Ensino Superior e MBA em Direito Imobiliário. Mestre Ciências Humanas pela Universidade de Santo Amaro – UNISA.

**Edilene Ponce do Amaral**

Graduanda do Curso de Direito pela UNIESP S.A – Faculdade de Boituva (FIB)

**Gisele Antunes de Souza**

Graduanda do Curso de Direito pela UNIESP S.A – Faculdade de Boituva (FIB)

**Larissa Thomaz Ferraz**

Graduando do Curso de Direito pela UNIESP S.A – Faculdade de Boituva (FIB)

**Vanessa Cristina Perez**

Graduando do Curso de Direito pela UNIESP S.A – Faculdade de Boituva (FIB)

A mediação de conflitos é um meio de promover a efetividade da justiça, focando na aceleração dos processos judiciais. A análise ressalta a relevância dessa abordagem na promoção da celeridade processual, destacando sua capacidade de facilitar a resolução de disputas de forma mais rápida e eficaz. Este estudo busca compreender como a mediação pode cooperar para redução dos processos judiciais, focando em sua contribuição para a diminuição da sobrecarga dos tribunais e na promoção de acordos mais rápidos e eficazes entre as partes envolvidas. A mediação é um processo voluntário em que um mediador imparcial facilita a comunicação entre as partes, ajudando-as a alcançar uma solução mutuamente satisfatória. Diferente dos processos judiciais, a mediação oferece um ambiente mais informal e colaborativo, o que pode levar a uma maior

satisfação das partes com o resultado final. Este método é particularmente útil em conflitos que envolvem relações contínuas, como questões familiares ou comerciais, onde a manutenção de um relacionamento saudável é desejável. O estudo destaca a importância da mediação na promoção da celeridade processual. Com o aumento do número de processos judiciais, os tribunais enfrentam desafios significativos relacionados ao tempo e aos recursos necessários para resolver disputas. A mediação, ao reduzir o número de casos que chegam ao julgamento, ajuda a aliviar essa pressão, permitindo que os tribunais se concentrem em casos mais complexos e urgentes. Além disso, a mediação pode ser concluída em um período significativamente mais curto do que os processos judiciais, o que contribui para a satisfação das partes e a eficiência do sistema de justiça. A análise dos resultados da mediação mostra que ela não apenas facilita a resolução rápida de disputas, mas também promove a justiça restaurativa, onde as partes têm a oportunidade de expressar suas preocupações e buscar soluções criativas e personalizadas. Essa abordagem ajuda a reduzir a sensação de alienação que pode ocorrer em procedimentos judiciais tradicionais, onde as partes têm menos controle sobre o resultado. Em conclusão, a mediação de conflitos é uma ferramenta valiosa para a efetividade da justiça, oferecendo uma alternativa eficiente e eficaz para a resolução de disputas. Sua capacidade de promover a celeridade processual e a satisfação das partes envolvidas reforça sua relevância no contexto atual do sistema de justiça. A promoção e o fortalecimento da mediação como prática comum podem contribuir significativamente para a melhoria do acesso à justiça e para a redução da sobrecarga dos tribunais.

**Palavras-chave:** Mediação, Conflitos, Celeridade, Justiça.

## **RESPONSABILIDADE INTERGERACIONAL NA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL: COMPROMISSOS E DESAFIOS.**

**Laura Gama Pereira da Silva**

Discente do Curso de Direito do UNIPRUDENTE - Centro Universitário de Presidente Prudente.

**Elton da Silva**

Docente do Curso de Direito do UNIPRUDENTE - Centro Universitário de Presidente Prudente.

A responsabilidade intergeracional é um conceito importante na preservação ambiental, princípio importante assegurado pelo direito ambiental, pois aborda a necessidade de garantir um ambiente equilibrado e saudável para as futuras gerações. A crescente preocupação com a sustentabilidade e os impactos das mudanças climáticas têm ressaltado a importância de adotar práticas e políticas que não apenas atendam às necessidades atuais, mas também assegurem a viabilidade dos recursos naturais e a qualidade ambiental para as próximas gerações. A essência da responsabilidade intergeracional está na ideia de que as ações e decisões tomadas hoje devem ser orientadas não apenas pelos interesses imediatos, mas também pela preservação e melhoria das condições ambientais para as próximas gerações. Isso implica uma mudança significativa nas abordagens de desenvolvimento e consumo, promovendo uma visão de longo prazo que considera os impactos futuros de nossas escolhas atuais. Diversos desafios são enfrentados ao tentar implementar essa responsabilidade na prática. Em primeiro lugar, há uma lacuna entre o reconhecimento da importância da sustentabilidade e a aplicação efetiva de políticas públicas que integrem considerações ambientais em todas as esferas da vida social e econômica. Muitas vezes, os interesses privados e a ambição econômica prevalecem sobre as necessidades de longo prazo, resultando em uma gestão inadequada dos recursos naturais e na deterioração ambiental, uma geração sem empatia. Além disso, a falta de conscientização e educação sobre

a interdependência entre gerações contribui para a dificuldade de adotar práticas sustentáveis. Sem uma compreensão clara dos impactos que nossas ações têm sobre o futuro. Para enfrentar esses desafios, é fundamental promover uma maior conscientização sobre a responsabilidade compartilhada de preservar o meio ambiente. Isso inclui a educação sobre a importância da sustentabilidade, o desenvolvimento de políticas que incentivem práticas ecológicas e a implementação de estratégias de gestão ambiental que integrem a visão intergeracional. A responsabilidade intergeracional deve ser incorporada em todos os níveis de decisão, desde políticas governamentais até práticas empresariais e comportamentos individuais. A criação de um legado ambiental positivo requer um compromisso coletivo para adotar práticas sustentáveis e desenvolver soluções que não apenas resolvam os problemas atuais, mas também garantam um futuro equilibrado e próspero. Apenas através de uma abordagem integrada e responsável podemos assegurar que as gerações futuras herdem um planeta saudável e vibrante.

**Palavras-chave:** responsabilidade intergeracional; sustentabilidade; preservação ambiental; políticas públicas; legado ambiental.

## **Proteção ao Trabalhador: Saúde e Segurança no Trabalho**

**Maciel Fontana**

<sup>1</sup>Discente do Curso de Direito e membro do Grupo de Estudo Fraternidade como Categoria Jurídica para Construção da Justiça Social da FAPE – Faculdade de Presidente Epitácio.

**Elton da SILVA**

Professor do Curso de Direito, Coordenador do NUPE e Orientador do Grupo de Estudo Fraternidade como Categoria Jurídica para Construção da Justiça Social da FAPE – Faculdade de Presidente Epitácio.

A proteção à saúde e segurança no trabalho é um direito fundamental de todos os trabalhadores, garantido por lei em diversos países. Esse direito visa

assegurar que os trabalhadores exerçam suas atividades em um ambiente seguro e saudável, livre de riscos que possam comprometer sua saúde física e mental. Ambientes de trabalho seguros e saudáveis reduzem acidentes, doenças, ausências, aumentam a produtividade e garantem uma melhor qualidade de vida para todos. Investindo em um ambiente de trabalho seguro e saudável, reduz-se o número de acidentes e doenças ocupacionais, o que beneficia tanto os trabalhadores quanto a empresa. Além disso, um ambiente seguro contribui para o aumento da produtividade, pois os funcionários se sentem mais motivados e engajados. Por fim, a segurança e a saúde no trabalho também garantem uma melhor qualidade de vida para os trabalhadores e suas famílias. Para garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores, as empresas devem fornecer um ambiente de trabalho seguro, EPIs adequados, informação e treinamento sobre riscos e medidas de segurança, realizar exames médicos periódicos e respeitar os direitos a repouso e férias. Além de fornecer um ambiente de trabalho seguro e livre de riscos. Além disso, os trabalhadores têm direito a receber informações e treinamento sobre os riscos do trabalho e as medidas de segurança a serem adotadas. Para monitorar a saúde dos trabalhadores e identificar possíveis riscos, as empresas devem realizar exames médicos periódicos. Por fim, a lei trabalhista garante aos trabalhadores períodos de descanso diário e semanal, além de férias remuneradas. Para garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores, as empresas devem identificar e avaliar os riscos do ambiente de trabalho, implementar medidas de controle para eliminá-los ou minimizá-los, investigar acidentes e tomar medidas preventivas, e manter os trabalhadores informados sobre os riscos e as medidas de segurança. Além de identificar e avaliar os riscos existentes no ambiente de trabalho, as empresas também devem implementar medidas de controle para eliminá-los ou minimizá-los. Após a ocorrência de acidentes, é fundamental investigar a causa raiz e tomar as medidas necessárias para evitar que eles se repitam. Por fim, para garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores, as empresas devem mantê-los informados sobre os riscos do trabalho e as medidas de segurança adotadas. Para garantir a saúde e segurança dos trabalhadores, o Estado tem

um papel fundamental, criando leis, fiscalizando o seu cumprimento e promovendo políticas públicas de prevenção. Além de criar leis que garantam a saúde e segurança no trabalho, o Estado também deve fiscalizar o cumprimento dessas normas nas empresas. Por fim, para garantir a eficácia dessas medidas, o Estado deve promover políticas públicas que incentivem a prevenção de acidentes e doenças ocupacionais. A proteção à saúde e segurança no trabalho é um direito fundamental que garante um ambiente de trabalho mais seguro e saudável para todos. É um dever de todos, trabalhadores, empresas e Estado, trabalhar juntos para garantir esse direito e construir um mundo do trabalho mais justo e humano.

**Palavras-chave: Ambiente de trabalho; Fiscalização; Políticas públicas.**

## **A IDEALIZAÇÃO DO DIREITO FRATERO COMO FONTE DO DIREITO**

**Julia de Oliveira Trindade**

Discente do Curso de Direito e membro do Grupo de Estudo Fraternidade como Categoria Jurídica para Construção da Justiça Social da FAPE – Faculdade de Presidente Epitácio.

**Elton da Silva**

Professor do Curso de Direito, Coordenador do NUPE e Orientador do Grupo de Estudo Fraternidade como Categoria Jurídica para Construção da Justiça Social da FAPE – Faculdade de Presidente Epitácio.

O Direito Fraterno é sobretudo é uma interpretação e um conjunto de vários movimentos e tendências contemporâneas. Mas além de ser um conjunto de várias de tendências, como a humanização, humanitarismo, imaginação, etc., ele passa a constituir, naturalmente, o terceiro grande paradigma da juridicidade, onde a reflexão do Direito ganha outra dimensão. É necessário, antes de construir e conhecer o direito que está por vir, compreender o direito que

antecede. De forma, que não foge às leis das “ciências”, necessitando interpreta filosoficamente o direito, de onde se encontra o direito natural e surge paradigma do positivismo jurídico; mas também existe a necessidade de observar o direito objetivo, de cunho muito realista e ligado às coisas. Na visão de determinados juristas, o direito deve ser puro, forense, prático e sistemático, e matérias como direito público e a filosofia do direito são puramente política e especulação superficial; aspirando cumprir ordens e aplicar o que as ordens escritas dizem, e fazer com que os outros cumpram as normas. O direito fraterno surge opostamente a esta visão de que um jurista deve ser um ideólogo disfarçado de cientista, pregando uma perspectiva Humanista e Fraternal, o Jurista deve ter compromisso com a busca da Verdade e da Justiça, com as vozes dos injustiçados. E como tal não pode ter uma fundamentação antiquada; o direito não pode ser uma prática sem teoria e sem pensamento crítico.

O Direito atual, mandado e obedecido é Direito que, na sua definição clássica, deriva sempre do Leviathã estadual, que lhe empresta a força que possui monopólio, o traço mais marcante do Direito: a sua coação, caracterizada em coercibilidade, de forma tal a que se possa invocar o erróneo brocardo *in claris*, onde não há necessidade de interpretação quando a norma jurídica é clara, o que pode se tornar uma legitimadora dos piores abusos. Observamos então a importância do legalismo como base para se resistir as injustiças, respeitando às normas e à Constituição afim de restaurar a ordem legal. Reconhecemos a necessidade de lutar pela legalidade, diante de violações por entidades públicas. No entanto, nos deparamos com obstáculos como o subjetivismo e o ativismo ideológico.

Com a evolução dos Direitos Humanos, especialmente no contexto do Direito Constitucional, constituições como as de Portugal, Espanha e Brasil representam a ideia de liberdade, igualdade e fraternidade. A defesa dos Direitos Humanos, tanto nacional quanto internacionalmente; embora o ativismo judicial e as inovações tenham sido promissores, há um potencial de gerar subjetivismo excessivo, e causar a falta de segurança jurídica. O Direito Fraterno colabora na busca por qualidade técnica, ética e estética no Direito. Uma chamada para a

renovação do Direito, não apenas para reconstruir ideias ultrapassadas, mas também para semear e manter novos paradigmas.

**Palavras-chave:** Direito; Interpretação; Direito Fraterno; Paradigmas.

## **Potencial dos Derivados de Cinarizina no Tratamento da Helmintíase em *Angiostrongylus cantonensis***

Bruna L. Lemes<sup>1</sup>; Daniel B. Roquini<sup>1</sup>; Maria E. Cirino<sup>1</sup>, Flávia B. Lopes, João Paulo S. Fernandes; Josué de Moraes<sup>1</sup>

1. Núcleo de Pesquisas em Doenças Negligenciadas – NPDN – Universidade Guarulhos, Guarulhos-SP, Brasil
2. Departamento de Ciências Farmacêuticas, Universidade Federal de São Paulo, Diadema-SP, Brasil

As infecções por helmintos parasitas representam graves problemas de saúde pública para humanos e animais. Com o arsenal terapêutico atual sendo limitado, há uma necessidade urgente de desenvolver novos medicamentos antiparasitários. Pesquisas anteriores destacam que anti-histamínicos, especialmente a cinarizina, têm mostrado atividade antiparasitária contra larvas L1 de *Angiostrongylus cantonensis*, um nematoide zoonótico relevante frequentemente utilizado como modelo na seleção de agentes anti-helmínticos. O objetivo dessa pesquisa é avaliar a atividade antiparasitária de derivados da cinarizina em larvas L1 de *A. cantonensis*. Na sua metodologia foram sintetizados e caracterizados uma série de 30 análogos da cinarizina. Para os bioensaios, larvas foram extraídas das fezes de ratos *Wistar* após 45 dias de infecção e alocadas em placas de cultura de 96 poços, submetidas a diferentes concentrações dos compostos (50 a 3,25  $\mu\text{M}$ ), com ivermectina 5  $\mu\text{M}$  usada como controle positivo. A viabilidade larval foi monitorada por 24 horas em microscópio invertido. Para avaliação da toxicidade dos compostos, foi

utilizando o nematoide de vida livre *Caenorhabditis elegans*. O estudo foi aprovado pela Comissão de Ética no Uso de Animais no protocolo 064/24. Observou-se como resultado que dos 30 análogos sintetizados e caracterizados, 14 apresentaram atividade antiparasitária significativa, com os mais eficazes demonstrando efeitos em concentrações inferiores a 10 µM. Além disso, todos os derivados testados não mostraram toxicidade em *C. elegans* em concentrações de até 3000 µM, indicando um perfil de segurança promissor. Nessa conjuntura os resultados sugerem que os derivados da cinarizina representam uma classe potencialmente valiosa para o desenvolvimento de novos tratamentos contra helmintíases.

**Palavras-chave:** Atividade anti-helmíntica; Angiostrongilíase; Cinarizina.

**Suporte financeiro:** FAPESP, CNPq e CAPES.

## **Anti-histamínicos H1 e Suas Aplicações em Helmintíases: Uma Análise em *Angiostrongylus cantonensis***

Monique C. Amaro <sup>a</sup>, Daniel B. Roquini <sup>a</sup>, Bruna L. Lemes <sup>a</sup>, Amanda L. B. Kreutz <sup>a</sup>, Sophia C. Spoladore <sup>a</sup>, Flavia B. Lopes <sup>b,c</sup>, João Paulo S. Fernandes <sup>c</sup>, Josué de Moraes <sup>a,d</sup>

<sup>a</sup>Núcleo de Pesquisa em Doenças Negligenciadas, Universidade de Guarulhos, Praça Teresa Cristina 88, 07023-070, Guarulhos-SP, Brasil.

<sup>b</sup>Departamento de Medicina, Universidade Federal de São Paulo, Rua Botucatu 740, 04023-062, São Paulo-SP, Brasil.

<sup>c</sup>Departamento de Ciências Farmacêuticas, Universidade Federal de São Paulo, Rua São Nicolau 210, 09913-030, Diadema-SP, Brasil.

<sup>d</sup>Núcleo de Pesquisa em Doenças Negligenciadas, Instituto Científico e Tecnológico, Universidade do Brasil, São Paulo-SP, Brasil.

A eficácia dos tratamentos para infecções causadas por helmintos está sendo comprometida pela resistência crescente e pelas limitações das opções terapêuticas atuais, enfatizando a necessidade urgente de identificação de

novos agentes anti-helmínticos. Portanto, é essencial intensificar a busca por novas abordagens terapêuticas para o controle dessas infecções. Considerando o potencial dos anti-histamínicos no combate a diversos parasitas, incluindo vermes, este estudo realizou uma triagem de anti-histamínicos disponíveis clinicamente contra *Angiostrongylus cantonensis* — um nematódeo com implicações generalizadas para hospedeiros vertebrados, incluindo humanos. Vinte e um anti-histamínicos do tipo H1 foram avaliados contra larvas de primeiro estágio (L1) de *A. cantonensis*, obtidas das fezes de ratos previamente infectados. Ivermectina e albendazol, medicamentos anti-helmínticos padrão, foram utilizados para análises comparativas. Os resultados revelaram quatro compostos ativos (prometazina, cinarizina, desloratadina e rupatadina), com destaque para a prometazina, que demonstrou a maior potência (EC50 = 31,6 µM). Este estudo representa a primeira documentação da atividade dos anti-histamínicos contra *A. cantonensis*, proporcionando uma contribuição relevante para a busca de novos agentes eficazes no combate a helmintos zoonóticos. Todos os procedimentos experimentais seguiram protocolos aprovados pela Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) da Universidade de Guarulhos (Guarulhos, SP, Brasil; protocolo ID 064/24)

**Palavras-chave:** anti-histamínicos; angiostrongilíase; fármacos anti-helmínticos; descoberta de fármacos; estudo de reposicionamento.

## **EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DAS CIDADES**

**FERNANDA APARECIDA LISBOA PORCEL**

Coordenadora do Núcleo de Práticas Jurídica da FAPE

**HEITOR OLIVEIRA MÜLLER**

Diretor Geral da Faculdade de Presidente Epitácio (FAPE)

A Educação Ambiental nas escolas municipais é um pilar fundamental para a construção de uma sociedade consciente e sustentável. Este artigo argumenta que, por meio de ações simples e eficazes, os municípios podem transformar suas escolas em centros de formação de cidadãos ambientalmente responsáveis, contribuindo significativamente para a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável local. A implementação de uma disciplina focada em Educação Ambiental, abordando temas cruciais como a Política Nacional de Meio Ambiente, o Código Florestal e a Lei de Crimes Ambientais, é o primeiro passo para essa transformação. Ao introduzir esses conceitos desde cedo, as escolas lançam as bases para uma compreensão profunda das questões ambientais, formando cidadãos mais conscientes e preparados para enfrentar os desafios ecológicos do futuro. Além do conteúdo teórico, a adoção de práticas sustentáveis no ambiente escolar é essencial para consolidar o aprendizado. O uso de materiais ecológicos, como agendas escolares produzidas com papel reciclado, e a promoção de atividades lúdicas, incluindo jogos educativos, gincanas e teatros com temas ambientais, são estratégias eficazes para engajar os alunos de forma divertida e memorável. Essas experiências práticas permitem que as crianças compreendam de maneira tangível como suas ações cotidianas impactam o meio ambiente. Outra iniciativa importante é o incentivo ao uso de recipientes reutilizáveis em vez de embalagens descartáveis durante os intervalos e lanches. Essa prática simples, reforçada por meio de cartazes informativos espalhados pela escola, não apenas reduz a geração de resíduos, mas também instila nos alunos o hábito de fazer

escolhas mais sustentáveis em seu dia a dia. O resultado esperado dessas ações é a formação de uma geração de cidadãos ambientalmente conscientes, capazes de contribuir ativamente para a construção de um município mais sustentável. Ao educar as crianças sobre a importância da preservação ambiental e dotá-las de ferramentas práticas para agir de forma responsável, as escolas municipais desempenham um papel crucial na promoção de um futuro ecologicamente equilibrado. Em conclusão, a implementação da Educação Ambiental nas escolas municipais, através de uma abordagem holística que combina teoria e prática, é um investimento no futuro do município e do planeta. Ao formar cidadãos conscientes desde a infância, os municípios não apenas cumprem seu papel na preservação ambiental, mas também pavimentam o caminho para um desenvolvimento sustentável e harmonioso, garantindo um legado positivo para as gerações vindouras.

**Palavras-chave:** Educação ambiental, Sustentabilidade, Conscientização.

### **Avaliação do potencial terapêutico de um sesquiterpeno endoperóxido isolado de *Drimys brasiliensis* no tratamento da esquistossomose experimental em modelo murino**

Thainá R. Teixeira<sup>1</sup>, Eric Umehara<sup>2</sup>, Rayssa A. Cajás<sup>1</sup>, Monique C. Amaro<sup>2</sup>, João Henrique G. Lago<sup>2</sup>, Josué de Moraes<sup>1</sup>

<sup>1</sup>Núcleo de Pesquisa em Doenças Negligenciadas, Universidade de Guarulhos, Guarulhos, SP, Brasil

<sup>2</sup>Centro de Ciências Naturais e Humanas, Universidade Federal do ABC, Santo André, SP, Brasil

As doenças negligenciadas causadas por helmintos, como a esquistossomose, afetam milhões de pessoas em todo o mundo, especialmente em regiões tropicais e subtropicais, provocando sérios impactos na saúde, na educação e

no desenvolvimento socioeconômico. Atualmente, o praziquantel é o único medicamento disponível para o tratamento da esquistossomose. No entanto, este fármaco apresenta limitações, e a crescente preocupação com o desenvolvimento de resistência parasitária enfatiza a necessidade urgente de novos agentes anti-helmínticos. A Organização Mundial da Saúde destaca a importância de desenvolver alternativas terapêuticas eficazes para enfrentar esses desafios e melhorar o controle das infecções por helmintos. Neste cenário, a vasta biodiversidade brasileira representa uma fonte potencialmente rica para a descoberta de novas moléculas com potencial farmacológico. Pesquisas recentes têm indicado que derivados de endoperóxido possuem significativa atividade antiparasitária contra *Schistosoma mansoni*. A presente investigação concentrou-se no sesquiterpeno endoperóxido 3,6-dioxí-1,10-bisaboladieno, um metabólito principal encontrado nos ramos de *Drimys brasiliensis* (Winteraceae), e avaliou seu potencial terapêutico contra *S. mansoni*. Análises *in silico* demonstraram que o sesquiterpeno apresenta características adequadas para administração oral, aderindo à regra dos cinco de Lipinski (RO5) e exibindo um perfil farmacocinético favorável, que inclui adequada absorção, distribuição, metabolismo e excreção. A administração oral do composto resultou em uma redução significativa de 62% na carga parasitária, 98% na quantidade de ovos imaturos no intestino e 99% na deposição de ovos nas fezes. Adicionalmente, estudos *in vitro* evidenciaram que o composto possui uma atividade notável contra *S. mansoni*, induzindo a morte de 100% dos vermes adultos a uma concentração de 50 µM. Além disso, o 3,6-dioxí-1,10-bisaboladieno não apresentou sinais de toxicidade em linhagens celulares de mamíferos, nem no modelo *Caenorhabditis elegans*, o que reforça seu perfil de segurança. Os resultados obtidos indicam que este composto tem potencial como um protótipo molecular para o desenvolvimento de novos tratamentos para a esquistossomose. O protocolo de utilização de animais no presente estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética no Uso de Animais (CEUA) da Universidade Guarulhos, sob o registro ID 65/24.

**Palavras-chave:** Atividade anti-*Schistosoma*; produto natural; *Drimys brasiliensis*; *Schistosoma*; anti-helmíntico.

## **A EDUCAÇÃO FÍSICA COMO BASE DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA EDUCAÇÃO INFANTIL**

**Lucia Baroni Martinazzo**

Orientador de Pesquisa – Centro Universitário do Rio de Janeiro. UNIRJ

**Arythuza Furtado da Paixão**

Egresso do Curso de Educação Física – UNIRJ

Pode-se tentar definir “a Educação Física como uma disciplina que cuida do homem enquanto ser integral, não somente físico ou psíquico e emocional, mas também cultural e social, que busca por meio de sua corporeidade, interpretar e transformar a realidade”. (Rolim,2006: pag. 4). O processo de ensino e aprendizagem na Educação Física não se restringe aos simples exercícios e ao desenvolvimento de certas habilidades e destrezas, mas sim , o cuidado e a garantia do desenvolvimento psicomotor voltado a autonomia e ao exercício social e cultural do seus movimentos. Durante muito tempo a criança foi vista como um adulto em miniatura sem a percepção do que realmente seria melhor para ela e seu desenvolvimento. O conceito de infância, embora bem estudado e explorado, ainda requer atenção, principalmente quando relacionado a estímulos físicos e ao desenvolvimento motor. Aos poucos tem-se valorizado os jogos e brincadeiras como ferramentas do processo de desenvolvimento e de aprendizagem. Os jogos e brincadeiras dentro do ambiente escolar não são apenas lazer, e sim um momento especial de estimulação, onde o professor pode observar o comportamento e desenvolvimento da criança. Podemos perceber, enquanto educadores, que o brincar faz parte da vida da criança, entende-se que o brincar é o meio em que

a criança utiliza como meio de expressão, seja de alegria, tristeza e tomando diversas funções dentro da infância. Essa brincadeira deve ser levada em consideração na escola, uma vez que é nesse espaço que a criança também se desenvolve, aprende regras sociais, o respeito e o convívio em grupo. Nesse aspecto há de considerar o profissional com habilidade e competência para propor brincadeiras psicomotores que estimule o desenvolvimento da criança, como também garanta a segurança das mesmas durante as atividades lúdicas intencionais e sistêmicas da escola. Assim, surge a preocupação em quem deverá ser o proponente dessas atividades. Preocupa-nos a aplicação da proposta lúdica sem o cuidado necessário à garantia da segurança da criança e sem o olhar objetivo e criterioso com os resultados após as atividades. A Educação Física vai muito além de ser uma área de conhecimento ligada ao estudo das atividades físicas, visando o aperfeiçoamento e desenvolvimento correto dos movimentos corporais e motores, ela também está intimamente ligada ao desenvolvimento integral do sujeito, enquanto ser biopsicossocial. O objetivo da Educação Física na Educação Infantil não é somente despertar o interesse pela prática de atividades físicas, mas também desenvolver a criatividade da criança, sem apresentar receitas prontas, mas incentivando-a a criar e recriar a partir da realidade. A atuação do professor de Educação Física na Educação Infantil deve se dar a partir da cultura infantil, de sua corporeidade e de suas brincadeiras, pois estes além de serem os principais meios de expressão da criança, também são a base para sua aprendizagem e desenvolvimento. Assim, espera-se demonstrar a importância do professor de Educação Física para o desenvolvimento integral da Educação Infantil a partir da sua atuação, formação, habilidades e competência,

**ROLIM, Lilian Reis. O professor de educação física na educação infantil: uma revisão bibliográfica. UNINOVE – CAPE'S 2006**

## **Catástrofe no Rio Grande do Sul: lições**

**Rosa Maria Mijas Beloto**

Professora Emérita da UNIESP S/A. Consultora Acadêmica em Escolas de Educação Básica e no Ensino Superior. Pesquisadora e Escritora, Bacharel e Licenciada em Letras. Pedagoga, Mestre em Língua Portuguesa.

*“Natureza que reclama  
Flores, folhas, verde vida  
Rios, mares se derramam pela terra tão ferida  
Ventos pedem, choram e chamam*

*Águia, me mostra no meu caminho  
Como se pousa longe do espinho  
Como se luta por esse mundo  
Como se salva esse ninho”*

(*Águia Dourada*, Roberto e Erasmo Carlos)

Neste breve trecho de uma canção brasileira, é eloquente o pedido de socorro da natureza por meio de uma linguagem poética carregada de hipérboles e de personificações diante da destruição que os seres humanos nela provocam desde o início de sua vida no planeta, colocando em risco a sobrevivência de todos os que nele vivem e a própria Terra, “ninho” de todos. Prova disso é que as evidentes consequências dessa destruição levaram aqueles que entendem a existência de um ecossistema em que o que acontece a um de seus elementos repercute nos demais e que, preocupados com a salvação do planeta, buscaram, correndo contra o tempo, meios que culminem com o resgate do que ainda pode ser salvo. Nas décadas de 60 e 70, por exemplo, tomam corpo as **Ciências do Ambiente**, um campo acadêmico multidisciplinar que integra Ciências Físicas, Biológicas e da Informação para o estudo do meio ambiente e de soluções para seus preocupantes problemas. Desta vez, o grito de socorro da natureza diante das agressões sofridas por ela ocorreram no Estado do Rio Grande do Sul, um dos mais prósperos do Brasil graças ao seu “agro top” (arroz, trigo, soja, milho e a uva (vinho), à pecuária e principalmente ao seu povo trabalhador. A natureza sempre foi generosa com esse povo, que, em contrapartida, fez do Estado o pioneiro do movimento ecológico no Brasil. Apesar de tudo isso, no entanto, é preciso observar sua geologia e seu relevo: o Estado apresenta, em sua maior

parte, relevo baixo, com setenta por cento de seu território a menos de 300 m de altitude. Isso quer dizer que há toda uma propensão geográfica para enchentes caso o volume de águas das chuvas seja maior do que o normal. Até o início do ano de 2024, o clima subtropical úmido predominante no Estado possuía chuvas bem distribuídas durante o ano. Uma drástica mudança climática, porém, com aumento de temperaturas resultou no excesso inesperado de chuvas, fez com que ocorressem enchentes em proporções muito acima do normal sobre planícies baixas por longo período, fazendo com que “rios, mares se derramassem na terra já tão ferida”! No total, a tragédia deixou 182 mortos, 29 desaparecidos e, atualmente, cerca de 771 mil desabrigados e milhões de habitantes iniciando a reconstrução de suas moradias e de suas atividades. O espírito de solidariedade e o sentimento de amor ao próximo dos brasileiros de todos os cantos do país foram céleres no socorro imediato aos que sofreram muitas perdas nessa tragédia. Diante do que foi apresentado no “Vº Colóquio”, muitas lições podem ser ensinadas e aprendidas com a tragédia recém-ocorrida no Rio Grande do Sul. Uma delas é que os fenômenos naturais mais desastrosos sempre dão pistas de que estão prestes a ocorrer. Outra lição é que os governos não sabem ainda como atuar de maneira correta e eficaz diante dessas catástrofes, deixando muito a desejar, principalmente quando atuam mediante objetivos políticos, o que se torna mais um elemento de gravidade no ocorrido. Ainda bem que tiveram a ajuda do povo, ou seja, uma pequena RETRIBUIÇÃO a tudo que os habitantes desse Estado já proporcionaram ao Brasil!

**Palavras-Chave:** Catástrofes. Meio ambientes. Causas e consequências. Lições.

**UNIESP** S.A.

Anais do 5º Colóquio do Centro e Núcleos de Pesquisa  
da UNIESP S.A.

---

**UNIESP** S.A.

---

---